



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	6
Despacho de Julgamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.500/2022, DE 01/09/2022.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e de anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.769.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais)** em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:

01.01.02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA		
01.031.0001.2002 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara	R\$	20.000,00
(14) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
01.031.0001.2002 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara		
(16) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	R\$	5.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete	R\$	2.000,00
(24) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.02.01 - JURÍDICO		
02.062.0002.2004 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica	R\$	27.000,00
(31) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.062.0002.2004 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
(40) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	185.000,00
(43) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração		
(44) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	54.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	22.000,00
(45) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração		
(48) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração		
(53) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	18.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração		
(56) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.05 - BOMBEIROS		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros	R\$	7.000,00
(91) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros		
(93) 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	35.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0005.2061 - Fundo Especial de Bombeiros		
(651) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.108 - FEBOM Estadual		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 - Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal	R\$	15.000,00
(105) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.07 - OFICINA MECÂNICA		
26.782.0018.2032 - Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica	R\$	1.000,00
(110) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
26.782.0018.2032 - Manutenção dos Serviços de Oficina Mecânica		
(111) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.01 - GESTÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO		
04.121.0004.2008 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Planejamento	R\$	3.000,00
(128) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.03 - CONTABILIDADE		
04.123.0006.2011 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	1.000,00
(146) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 3 de 6

04.123.0006.2011 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Contabilidade	R\$	1.000,00
(147) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.04 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
22.661.0021.2053 - Manutenção da Indústria e Comércio	R\$	2.000,00
(156) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.06 - CONVÊNIOS E CONTRATOS		
04.121.0004.2062 - Manutenção de Convênios Celebrados	R\$	1.000,00
(170) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.07 - MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 - Manutenção Dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	2.000,00
(186) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.05.01 - COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.124.0003.2014 - Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	R\$	3.000,00
(192) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - LANÇADORIA		
04.129.0006.2012 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Lançamento	R\$	5.000,00
(201) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.129.0006.2012 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Lançamento	R\$	2.000,00
(202) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	17.000,00
(218) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche - Convênios/entidades		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	9.000,00
(219) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche - Convênios/entidades		
02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.2016 - Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	3.000,00
(228) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil-Pré-Escola - Convênios/entidades		
12.365.0007.2016 - Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	6.000,00
(230) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil-Pré-Escola - Convênios/entidades		
12.365.0007.2016 - Manutenção dos Serviços de Pré-Escolas	R\$	8.000,00
(231) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

01 - Tesouro		
213.000 - Educ. Infantil-Pré-Escola - Convênios/entidades		
02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.1007 - Construção, Reforma e Ampliação do Ensino Fundamental	R\$	105.000,00
(235) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	17.000,00
(237) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	1.000,00
(240) 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	115.000,00
(241) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	205.000,00
(245) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	1.000,00
(248) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2063 - Manutenção do Fundeb 70%	R\$	96.000,00
(250) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
261.000 - Educação-Fundeb-Magistério/Prof. Educação		
02.07.05 - MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2018 - Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	R\$	150.000,00
(267) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	6.000,00
(293) 3.1.90.16 - Outras Despesas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110 - Geral		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	110.000,00
(295) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110 - Geral		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	20.000,00
(300) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
110 - Geral		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 - Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	4.000,00
(310) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 4 de 6

23.695.0017.2025 - Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	4.000,00
(312) 3.3.90.14 - Diárias -Pessoal Civil		
01- Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	1.000,00
(331) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	3.000,00
(332) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	2.000,00
(334) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	22.000,00
(341) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	4.000,00
(342) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	6.000,00
(345) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.2026 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$	310.000,00
(359) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	300.000,00
(365) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2027 - Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	1.000,00
(368) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2027 - Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	2.000,00
(369) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.03 - CEMITÉRIO		
15.452.0018.2029 - Manutenção dos Serviços Funerários	R\$	1.000,00
(379) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	7.000,00
(397) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		

110.000 - Geral		
15.451.0018.2031 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	9.000,00
(398) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.0018.2033 - Manutenção dos Serviços do Depto. de Obras	R\$	400.000,00
(410) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.08 - CIDADE DE PRIMAVERA		
15.451.0018.2036 - Manutenção dos Serviços na Cidade de Primavera	R\$	120.000,00
(428) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	1.000,00
(437) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	1.000,00
(448) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	8.000,00
(449) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/f		
02.12.02 - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 - Bloco de Financiamento da PSE - Média Complexidade	R\$	40.000,00
(465) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/f		
02.12.05 - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0025.2059 - Bloco Gestão Bolsa Família e CAD Único	R\$	3.000,00
(642) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
500.019 - Bolsa Família - PBF		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1004 - Investimento na Rede de Serv. de Saúde (BLINV)	R\$	841.000,00
(537) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.1004 - Investimento na Rede de Serv. de Saúde (BLINV)	R\$	150.000,00
(538) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
300.000 - Saúde-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.1004 - Investimento na Rede de Serv. de Saúde (BLINV)	R\$	152.000,00
(539) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
300.000 - Saúde-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.1029 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	R\$	6.000,00
(540) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/Entidades/Fundos		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 5 de 6

10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	85.000,00
(549) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	50.000,00
(551) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	29.000,00
(552) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	180.000,00
(553) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica-Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.02 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	15.000,00
(569) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
304.000 - Assistência Farmacêutica - Convênios/Entidades		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	50.000,00
(639) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.04 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
10.302.0022.2040 - Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	530.000,00
(590) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
302.000 - Atenção de Média/Alta Complex. Ambul/Hosp		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	47.000,00
(605) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	11.000,00
(606) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades		
02.14.01 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 - Juros e Amortizações da Dívida	R\$	18.000,00
(650) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		
02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/Fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	4.769.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 4.744.000,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta e quatro mil reais) por excesso de arrecadação; e
- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através da anulação das seguintes dotações:

01.01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2002 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara	R\$	25.000,00
(17) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		

110.000 - Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, ao **1º (primeiro) dia** do mês de setembro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.522/2022, DE 17/10/2022.

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 08 de Novembro do corrente ano, no Campus da UNESP - Universidade Estadual Paulista, situado à Avenida dos Barrageiros, nº. 1881, Distrito de Primavera, Município de Rosana - SP, no horário das 08h00m às 14h00m, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: Violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **17 (dezessete)** dias do mês de outubro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL
NORAYAMA DA SILVA FALCÃO
PRESIDENTE DO CMDCA

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 828

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0104/2022 - Pregão (Presencial) nº 065/2022.

Objeto: aquisição de 01 (um) reservatório metálico para água potável, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria de Mobilidade Urbana Obras e Serviços Públicos, com entrega total até 31/12/2022, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 065/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 01/11/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 18 de outubro de 2022. Jair Francisco Camargo-Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0079/2022 - Pregão (Presencial) nº 051/2022.

Objeto: aquisição de ladrilhos hidráulico cimentado, para atender a Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, pelo período de até 31/12/2022, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **17/10/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES**

EIRELI, no(s) **item(ns) 01 e 02** com o valor total de **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura do Contrato, nos termos do item 10.1 e subseqüentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 18 de outubro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 078/2022 - Pregão (Presencial) nº 054/2022.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadistas para os diversos eventos a serem realizados no Município de Rosana/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Considerando o recurso interposto pela empresa **MICHELE LEME DE CASTRO ROSA & CIA LTDA**, em 10/10/2022, contra a decisão da Pregoeira, a qual declarou vencedora no presente certame a empresa **AGILE PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA**. Considerando os fatos e fundamentos apresentados pela Pregoeira quando do julgamento do recurso interposto. **DIANTE DO EXPOSTO DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa **MICHELE LEME DE CASTRO ROSA & CIA LTDA**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes na decisão da Pregoeira datada de 18/10/2022, mantendo-se a decisão da Pregoeira em declarar como vencedora do certame a empresa **AGILE PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA**. Publique-se. Rosana, 18 de outubro de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.